

JUCESP  
1709



JUCESP PROTOCOLO  
0.656.807/20-9



**VILA SERGIPE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 30.321.925/0001-03**  
**NIRE Nº 35.300.515.889**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** 22 de junho de 2020, às 9h40min, na sede da Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
- 2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:
  - (i) a autorização para celebração, pela Companhia, do 1º Aditamento ao Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A., a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Echoenergia Participação S.A. ("1º Aditamento ao CPG Echo 6"), por meio do qual ocorrerá a alteração do Valor de Compromisso, com o novo montante individual afiançado em favor da Companhia, limitado ao valor de R\$ 112.737.150,98 (cento e doze milhões, setecentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos);
  - (ii) a autorização à diretoria da Companhia ou ao seus procuradores para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos aditamentos aos contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no 1º Aditamento ao CPG Echo 6; e
  - (iii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após examinada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:
  - (i) foi aprovada, por unanimidade, a autorização para celebração do 1º Aditamento ao CPG Echo 6;



ATA  
DE REUNIÃO

- (ii) foi aprovada, por unanimidade, a autorização para prática de todo e qualquer ato e assinatura de todo e qualquer documento, pela diretoria da Companhia ou pelos seus procuradores, necessários à implementação e formalização das matérias tratadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos aditamentos aos contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no 1º Aditamento ao CPG Echo 6;
- (iii) foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R\$ 24.159.821,44 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) **para** R\$ 50.700.888,75 (cinquenta milhões, setecentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante emissão de 26.583.380 (vinte e seis milhões, quinhentas e oitenta e três mil e trezentas e oitenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total da emissão de R\$ 26.541.067,31 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de maio de 2020. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R\$ 26.541.067,31 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A".

Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

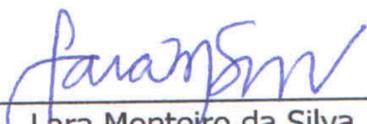
*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 50.700.888,75 (cinquenta milhões, setecentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) representado por 41.039.101 (quarenta e um milhões, trinta e nove mil e cento e uma) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"*

**6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 22 de junho de 2020.

**Mesa:**

  
Lara Monteiro da Silva  
Presidente

  
Mario Harry Lavoura  
Secretário

